



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.314

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro deste ano, na Escola de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 10.590/2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1 da Carreira do Magistério, área **Educação Física/ Psicologia do Esporte e da Educação Física**, em que foram aprovados, por ordem de classificação os candidatos, **Franco Noce e Varley Teoldo da Costa**.

**Art. 2º** Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 40 da Resolução CUNI nº 1.160.

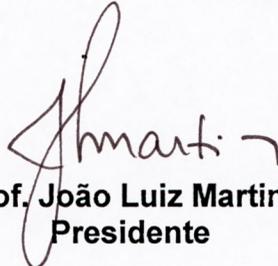
**Art. 3º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2011.

11 MAR 2011 - 0 1 0

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente